



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.065, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Demite servidora estatutária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 152, incisos II, IV e XIII, combinado com o art. 139, incisos I e XII e § 2º, da Lei Municipal nº 2.095/2013;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024;

CONSIDERANDO o Despacho de Decisão Final proferido nos autos do PAE nº 605/2024, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer Jurídico nº 225/2026-PG, adotando seus fundamentos como razões de decidir e aplicando à servidora a penalidade de demissão;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 314/2026-PG e as providências adotadas para efetivação do desligamento;

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR a servidora sob matrícula nº 15962/2, do cargo de Técnico em Enfermagem, Regime Estatutário, nomeada pela Portaria nº 5.402, de 19 de maio de 2017, conforme decisão proferida nos autos do PAE nº 605/2024, a partir de 10/09/2026.

Art. 2º A servidora deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, para formalização dos procedimentos decorrentes do desligamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro-PR, 10 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
10/09/2026 15:13:10
Assinatura digital avançada.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 2.274, de 10/09/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr

